

PORTARIA Nº 0030/IPSEMDE - AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade a servidora (professor especial), **NILDA AZEVEDO SILVA FONSECA**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação da EC 41/2003:

RESOLVE:

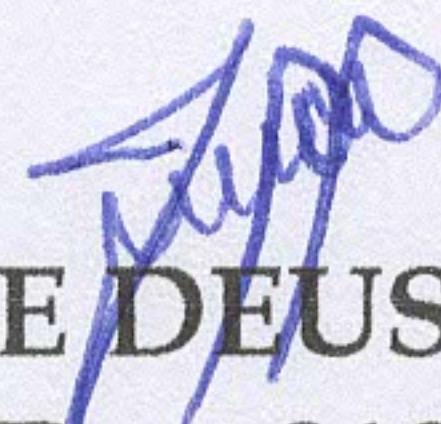
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora (professor especial), **NILDA AZEVEDO SILVA FONSECA**, portadora do RG nº xx.807.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.740.742-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe G, matrícula nº 000.974-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 5.922,29 (Cinco mil, novecentos e vinte e dois Reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.47766P.

Art. 2º - O benefício será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 011/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 27 de abril de 2026.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE